



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      Nº                      22/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a gratificação concedida a servidora Ana Maria de Souza no Decreto nº 20/2023 para 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º ALTERAR** a gratificação concedida a servidora Fabyanne de Souza Passos no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

**Art. 3º ALTERAR** a gratificação concedida ao servidor Job Floriano Justino no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

**Art. 4º ALTERAR** a gratificação concedida ao servidor Leonardo Demétrio de Freitas Felício no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

**Art. 5º ALTERAR** a gratificação concedida ao servidor Lucas Nogueira Ferreira no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de maio de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)